

EDITAL 06/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA PROFISSIONAL GRADUADO

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de processo seletivo para a contratação de bolsista de nível superior. A bolsa será destinada ao projeto de pesquisa “Vulnerabilidade Socioambiental Aos Riscos de Desastres Naturais nos Municípios do Estado do Paraná”, com o apoio do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná.

1. Informações gerais

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar bolsista de nível superior, conforme as condições estipuladas no Anexo I e II, por prazo determinado, mediante o recebimento de bolsa de acordo com o Ato Administrativo n.º 02/2024 - UEF/SETI, no projeto Vulnerabilidade Socioambiental aos Riscos de Desastres Naturais nos Municípios do Estado do Paraná, registrado sob o e-protocolo n.º 22.778.126-2, com o Termo de execução Descentralizada n.º 138/24.

2. Das vagas

2.1. O presente edital destina-se a 01 (uma) vaga para profissional graduado(a) em Administração ou Administração Pública, por até 16 meses de atividades no projeto, conforme o quadro a seguir:

Nº DE VAGAS	ÁREA	FORMAÇÃO
1	Administração	Administração ou Administração Pública

2.2. A execução das atividades seguirá as normas estabelecidas no Ato Administrativo n.º 02/2024 - UEF/SETI, disponível no site do IparDES, mediante o recebimento das bolsas fornecidas pelo Fundo Paraná (UEF/SETI).

2.3. O(a) bolsista desempenhará suas funções em Curitiba-PR, com eventuais atividades e visitas técnicas em municípios da Região Metropolitana de Curitiba e do litoral do Paraná.

- I. Eventualmente o(a) bolsista pode ser convidados a participar de atividades e visitas técnicas em outras localidades do Paraná.
 - II. A participação em atividades e visitas técnicas, nos destinos situados fora da Região Metropolitana de Curitiba, acontecerá somente com a aquiescência do(da) bolsista, mediante a assinatura de termo de concordância junto a coordenação do projeto.
 - III. A não concordância em participar de atividades e visitas técnicas em destinos fora da Região Metropolitana de Curitiba não implicará em nenhum tipo de sanção ou prejuízo ao bolsista, desde que na data e horário das viagens haja o cumprimento da jornada regular de trabalho em seu local de expediente.
- 2.4. O(a) bolsista não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa financiada com recursos públicos estaduais.

3. Do Cronograma

- 3.1. O quadro abaixo apresenta o cronograma geral das etapas do processo seletivo:

EVENTOS	DATAS
Lançamento do edital	19/05/2026
Data limite para recebimento das inscrições	24/05/2026
Publicação da relação preliminar das inscrições deferidas	26/05/2026
Data para envio de recurso das inscrições indeferidas	27/05/2026
Publicação da relação definitiva das inscrições deferidas	28/05/2026
Processo seletivo (entrevistas e avaliação do currículo)	03/06/2026 a 12/06/2026
Publicação do resultado preliminar no <i>site</i> do IPARDES	16/06/2026
Data para envio de recurso contra o resultado preliminar	17/06/2026
Previsão da publicação do resultado final no site do IPARDES	18/06/2026
Data limite para recebimento de documentação dos aprovados	23/06/2026
Início previsto das atividades	01/07/2026

4. Das inscrições

- 4.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela Internet.
- 4.2. Os(as) candidatos devem acessar o site www.ipardes.pr.gov.br e preencher o formulário de inscrição e o formulário de informações curriculares, ambos disponíveis no site do IPARDES.
- 4.3. Para a inscrição os(as) candidatos(as) deverão enviar o formulário de inscrição

preenchido, acompanhado do formulário de informações curriculares, para o endereço de e-mail: selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br.

4.4. O prazo para inscrição se encerra às 23h59 do dia 24/05/2026.

4.5. Não haverá taxa de inscrição.

5. Do processo seletivo

5.1. Este processo de seleção de bolsista será válido por 06 (seis) meses após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado durante o tempo de vigência do Projeto, de acordo com as respectivas necessidades de execução.

5.2. A seleção do(a) bolsista contempla:

- I. Avaliação das informações curriculares constantes no formulário (50,0 pontos);
- II. Entrevista realizada com a Comissão de Avaliação (50,0 pontos).

5.3. No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:

- I. Na análise curricular serão avaliadas a experiência acadêmica e a experiência profissional referente às atividades práticas na área de formação e de inscrição, seja em termos de estágio e similares ou de vínculo formal de trabalho.
- II. Na entrevista serão considerados conhecimentos gerais sobre a área de inscrição e conhecimentos específicos, conforme a descrição no Anexo II deste edital.

5.4. As entrevistas serão realizadas de forma presencial.

5.5. A nota final do(a) candidato(a) corresponde à soma da pontuação da avaliação do Currículo (até 50,0 pontos) e da entrevista (até 50,0 pontos), totalizando até 100,0 pontos.

5.6. Serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual e superior a 60,0 pontos.

5.7. Será selecionado o candidato(a) respeitada a ordem de classificação.

6. Data da seleção:

6.1. As entrevistas serão realizadas presencialmente na rua Inácio Lustosa, 700 – São Francisco – Curitiba – PR, entre os dias 03/06/2026 a 12/06/2026. O agendamento com dia e hora será comunicado por e-mail.

6.2. Ressaltamos que é **responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a)** verificar seu e-mail para obter as informações sobre o agendamento da entrevista. **O IPARDES não se responsabiliza por contatar os (as) candidatos que(as) não tiverem lido ou verificado seu e-mail.**

7. Do resultado final:

- 7.1. O resultado final será publicado em edital no site: www.ipardes.pr.gov.br , a partir do dia 18/06/2026.

8. Dos recursos:

- 8.1. Os recursos podem ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.
- 8.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br ;
- 8.3. O modelo de recurso encontra-se disponível no Anexo III deste edital.

9. Da contratação:

- 9.1. No ato da contratação o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar, presencialmente ou via e-mail selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br , os seguintes documentos:
- I. RG e CPF;
 - II. Diploma de graduação ou certidão de conclusão da graduação fornecida pela Instituição de Ensino Superior;
 - III. Comprovante de endereço;
 - IV. Comprovante de Registro no Conselho Profissional;
 - V. Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
 - VI. Termo de Compromisso do Bolsista (preenchido e assinado no ato da contratação).
 - VII. Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, no Anexo IV deste edital (também disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/uqf/atos-administrativos/formularios> ;
 - VIII. Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa da Secretaria de Estado da Fazenda (<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>)
- 9.2. O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para início imediato das atividades.
- 9.3. O(a) bolsista selecionado(a) terá direito a seguro de vida durante a vigência de sua bolsa.
- 9.4. Se, no prazo de 120 dias após o início das atividades, o(a) bolsista demonstrar inaptidão técnica e científica na área de atuação para a qual foi selecionado(a), ou se for comprovado que alguma informação declarada no formulário curricular é falsa, ou, ainda, se houver falta de comprometimento, o(a) mesmo(a) poderá ser desligado(a) do projeto.

10. Informações adicionais:

- 10.1. Para maiores informações sobre esse Edital consultar o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES, na Rua Inácio Lustosa, 700, Piso S1, Bairro São Francisco – Curitiba, ou pelo Atendimento IPARDES: telefone 41 99136-2499 ou e-mail selecao.ipardes@ipardes.pr.gov.br e atendimento@ipardes.pr.gov.br .

Curitiba, 19 de maio de 2026.

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO
Diretor Presidente IPARDES

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DISTRIBUIÇÃO, DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA

MODALIDADE DA BOLSA	Profissional graduado em Administração ou Administração Pública
NÚMERO DE VAGAS	01 (uma)
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VALOR DA BOLSA	R\$ 3.200,00
MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	Curitiba
ENTREVISTA	<ul style="list-style-type: none">• Presencial (Curitiba - Rua Inácio Lustosa, 700, Piso S1, Bairro São Francisco)
DATA E HORÁRIO DA ENTREVISTA	A ser comunicado pelo IPARDES

ANEXO II - ÁREA DE CONHECIMENTO DO PROJETO

ÁREA DE CONHECIMENTO	DESCRIÇÃO	FORMAÇÃO
Administração	<p>Desejável conhecimento das rotinas administrativas aplicadas à administração pública. Habilidade para planejar, organizar, controlar e assessorar as áreas de recursos humanos, compras, patrimônio, comunicação e financeira.</p> <p>Desejável conhecimento e experiência sobre processos licitatórios (fases interna e externa), contratos administrativos e gestão de projetos.</p> <p>O (a) bolsista atuará no apoio à gestão e gerenciamento administrativo do projeto, desempenhando atividades relacionadas aos processos administrativos, licitações e gestão de projetos.</p>	Administração ou Administração Pública

ANEXO III

RECURSO – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 06/2026

Prezado Coordenador do Projeto,

Eu, _____ venho, por meio deste, apresentar recurso referente ao Edital de Homologação 06/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTA.

Apresentação justificativa: (se necessário, anexar documentação que comprove a justificativa)

Sem mais, aproveito para elevar meus protestos de estima e consideração.

Curitiba, ____ de _____ de ____.

(Nome do candidato e assinatura)

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE BOLSA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, [NOME COMPLETO DO BOLSISTA] nome completo do bolsista, portador(a) do RG nº [000.000.000.0] E do CPF nº [000.000.000-00], residente e domiciliado(a) em [INSERIR O ENDEREÇO COMPLETO DO BOLSISTA COM RUA, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE E CEP], **DECLARO**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- 1. Exclusividade da Bolsa:** Declaro que não recebo e me comprometo a não receber, durante todo o período de vigência da bolsa que me foi concedida pela [NOME DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO] com recursos do Fundo Paraná, qualquer outra modalidade de bolsa de estudo, auxílio ou apoio financeiro proveniente da mesma fonte pagadora (Tesouro do Estado do Paraná), seja para este ou qualquer outro projeto.
- 2. Ciência das Penalidades:** Tenho pleno conhecimento de que a violação desta declaração, por meio do acúmulo indevido de bolsas, implicará no cancelamento imediato da bolsa ora concedida, bem como na obrigação legal de restituir integralmente todos os valores recebidos indevidamente, sem prejuízo de outras sanções cíveis e administrativas cabíveis.
- 3. Compromisso de Comunicação:** Comprometo-me a informar, de forma imediata e formal, à [NOME DA INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO] sobre qualquer alteração em minha situação que possa vir a caracterizar um acúmulo de bolsas vedado pela regulamentação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

[Município], [Dia] de [Mês] de [Ano].

[NOME DO BOLSISTA]